



TC- 011.725/2026-5

Unidade Demandante: Serviço Integrado de Atenção à Saúde – SIAS/Dsaud

Assunto: Contratação, mediante Dispensa Eletrônica de Licitação. Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos “A”, “B”, e “E” a ser realizado na Diretoria de Saúde - Dsaud, no Tribunal de Contas da União, em Brasília (DF). Autorização.

Despacho da Diretora de Contratações

Cuidam estes autos de contratação, mediante Dispensa Eletrônica de Licitação, para a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos “A”, “B”, e “E” a ser realizado na Diretoria de Saúde - Dsaud, no Tribunal de Contas da União, em Brasília (DF).

2. Considerando as informações constantes às peças 7 (Termo de Referência) e 8 (Relatório Final) e, com fundamento na subdelegação de competência contida no inciso VII do art. 1º da Portaria-SecCompras nº 12/2025, autorizo a realização da dispensa eletrônica.
3. Encaminhe-se ao Selic/Dicont para providências pertinentes.

(data e assina eletronicamente)

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO
Diretor de Contratações em Substituição